



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Procuradoria Geral de Justiça
Centro de Apoio Operacional da Infância Juventude e Educação
Assessoria Técnico-Pericial em Educação e Serviço Social

Relato de Experiência: Estudo de Caso Externo
Uma Experiência de Goiânia

Goiânia
Abril de 2006



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Procuradoria Geral de Justiça
Centro de Apoio Operacional da Infância Juventude e Educação
Assessoria Técnico-Pericial em Educação e Serviço Social

Autores(as):

📄 Elizabeth Lopes de Arimatéia, Assistente Social, Técnica-Pericial em Serviço Social, especialista em Saúde Pública pelo IAPA, Instituto de Aperfeiçoamento Profissional.

📄 Marcos Gardene, pedagogo, Técnico-Pericial em Educação do Ministério Público de Goiás, especialista em Administração Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira, especialista em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Goiás.

📄 Sandra Fernandes de Paiva, Assistente Social, Diretora do Serviço Social do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia (Serviço Técnico Judiciário), especialista em Direito Administrativo e Constitucional pela Academia de Polícia de Goiás.

📄 Rejane Coelho dos Santos, psicóloga, Coordenadora do SOS CRIANÇA do Município de Goiânia, especialista em Docência Universitária pela Universidade Estadual de Goiás, cursando pós-graduação em Psicologia Jurídica pelo IPES/ Universidade Católica de Goiás.

Goiânia

Abril de 2006



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Procuradoria Geral de Justiça
Centro de Apoio Operacional da Infância Juventude e Educação
Assessoria Técnico-Pericial em Educação e Serviço Social

Relato de Experiência: Estudo de Caso Externo
Uma Experiência de Goiânia

Apresentação

O Estudo de Caso Externo foi construído como um desdobramento do Fórum Interinstitucional¹, neste sentido, é um instrumento efetivo de discussão e avaliação da situação da criança e do adolescente em vulnerabilidade, no que se refere a proposição e execução de encaminhamentos.

Os atores sociais que participam do Estudo de Caso Externo têm por representantes o Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia, Ministério Público do Estado de Goiás, Conselhos Tutelares do Município de Goiânia e Região Metropolitana, Programa Sentinela, Liberdade Assistida, Sociedade Cidadão 2000² e outras entidades representativas que compõem a rede de atendimento.

¹ O fórum Interinstitucional é um espaço-referência de discussão das políticas públicas de atendimento à crianças e adolescentes do Município de Goiânia e Região Metropolitana, e tem por participantes representantes de instituições governamentais e não-governamentais que compõem a rede de atendimento.

² Sociedade Cidadão 2000 é uma organização não-governamental responsável pela execução das políticas públicas de atendimento à criança e o adolescente do Município de Goiânia.

O cenário da infância e da adolescência em Goiânia e Região Metropolitana não difere dos outros grandes centros do país. Deste modo, verifica-se, entre seu público, crianças e adolescentes em situação de extrema pobreza, abandono familiar, negligência, mercado informal de trabalho, exploração do trabalho infanto-juvenil, exploração comercial sexual, mendicância, situação de e na rua, drogadição e aliciamentos generalizados.

O Estudo de Caso Externo atende à prescrição do Estatuto da Criança e do Adolescente, referindo-se ao Art. 4º, quando nos atesta o seguinte: “ *É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e Poder Público assegurar, com a absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde [...], ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária*” (p. 08). Tal trabalho compreende este artigo como norteador de sua missão, oferecendo subsídios para a articulação da maneira da condução dos trabalhos sugeridos enquanto proposta da rede de atendimento.

A participação dos atores da Região Metropolitana faz-se necessária, haja vista, o grande número de crianças e adolescentes advindos de cidades do entorno que migram para a capital.





A dinâmica do Estudo de Caso Externo é estruturada em rede, ou seja, privilegiando a participação e adesão de todos os atores/representantes sociais e viabilizando atendimentos integrados e articulados na garantia e promoção de direitos de crianças e adolescentes ³ (vide anexo 1).

Objetivo Geral


Viabilizar a integração e articulação do uso dos instrumentos da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente da Região Metropolitana de Goiânia em situação de vulnerabilidade para a garantia e promoção de direitos.

³ Fluxograma desenvolvido pela ONG Sociedade Cidadão 2000, Coordenação de Proteção Integral que coordena os trabalhos realizados pelas unidades de atendimento à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade do município de Goiânia. Tal fluxo apresenta a dinâmica de trabalho desta instituição.

Objetivos específicos

-  Integrar os atores sociais de cada município, de forma que estes se articulem internamente para apresentação de casos na reunião de Estudo de Caso Externo;
-  Possibilitar ações conjuntas no atendimento à criança e ao adolescente da Região Metropolitana;
-  Agilizar os encaminhamentos;
-  Garantir o retorno e definição dos casos discutidos.





Público-Alvo


-  Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

População Abrangida

A experiência do Estudo de Caso Externo contempla o atendimento à qualquer criança e/ou adolescente denunciado ou inscrito nos órgãos que compõem a rede de atendimento. É importante pontuar que este atendimento sugere que tais encaminhamentos estendam-se ao acompanhamento familiar.


Estratégias de Execução

-  As reuniões do Estudo de Caso Externo acontecem, quinzenalmente, na sede do Ministério Público Estadual, atendendo a um cronograma semestral preestabelecido;
-  Os casos são apresentados por representantes da rede de atendimento do município e da região metropolitana;
-  Cada caso é apresentado verbalmente seguindo um roteiro descritivo contendo o histórico social da criança e/ou do adolescente;
-  Durante o lapso de tempo verificado entre uma reunião e a próxima, os atores sociais envolvidos no caso articulam-se em rede para a efetivação dos encaminhamentos propostos;


 O trabalho em rede deverá contribuir para a assunção e responsabilização individual e institucional dos participantes;


Parceiros Envolvidos


 Conselhos Tutelares do Município de Goiânia (Região Centro-Sul, Região Leste, Região Norte, Região Oeste);


 Conselhos Tutelares da Região Metropolitana (Aparecida de Goiânia, Anápolis, Goianira, Senador Canedo e Trindade);


 Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia;


 Ministério Público do Estado de Goiás – Centro de Apoio à Infância e Juventude e Educação (CAOIJ);

 Projeto Sentinela – FUMDEC (Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário da Prefeitura Municipal de Goiânia);


 ONG Sociedade Cidadão 2000 – Pelos Direitos da Criança e do Adolescente;


 CAPS GIRASSOL – Centro de Apoio Psicossocial (Secretaria Municipal da Prefeitura de Goiânia);


 DPCA (Delegacia de Proteção à Criança e ao adolescente);


 DEPAI (Delegacia de Polícia de Apuração de Atos Infracionais).


Técnicas

 Utilização de Ficha de identificação e evolução para os Estudos de Casos;

 Elaboração de atas em todos os encontros;

 Leitura da ata e ficha de evolução anterior ao início de cada reunião;

 Reuniões de Estudo de Caso há cada 15 (quinze) dias, conforme calendário preestabelecido;

 Elaboração do Fluxograma Anual dos casos discutidos e encaminhados;

 Avaliação Semestral dos trabalhos realizados.

Resultados

Percebe-se, no Estudo de Caso Externo que as maiores dificuldades dos encaminhamentos relacionam-se com as fragilidades e/ou inexistência de políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes e às suas famílias.

Em sua maioria, os Casos apresentam a necessidade de variados encaminhamentos, tais como: abrigamentos, tratamento para dependência química para criança e adolescente, acompanhamento psicológico, planejamento familiar, inserção em programas sociais, atendimento especializados para crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais e deficiências mentais e outros. E, neste sentido, avalia-se a pertinência dos trabalhos em rede, haja vista oferecermos um trabalho em conjunto associando recursos humanos e estruturais para a efetivação dos encaminhamentos.

Os trabalhos em rede têm contribuído para que os atores sociais, tanto os do município de Goiânia como os do entorno, promovam a responsabilização e comprometimento das instituições e seus profissionais objetivando/propondo um trabalho cooperativo, articulado e integrado no qual cada ator assuma a sua atribuição e competência evitando excesso de procedimentos, duplicidade e superposição de ações e outros.

Considerações finais

O Estudo de Caso Externo é um espaço de crescimento institucional, profissional e pessoal construído dentro da composição da rede. Inicialmente, o conhecimento das condições adversas das atribuições de cada ator social estabelecido nos limites de ação e competência de cada instituição representada, acaba por promover o entendimento e a parceria respeitosa e democrática nas ações dos participantes da rede que forma os participantes do Estudo de Caso Externo.

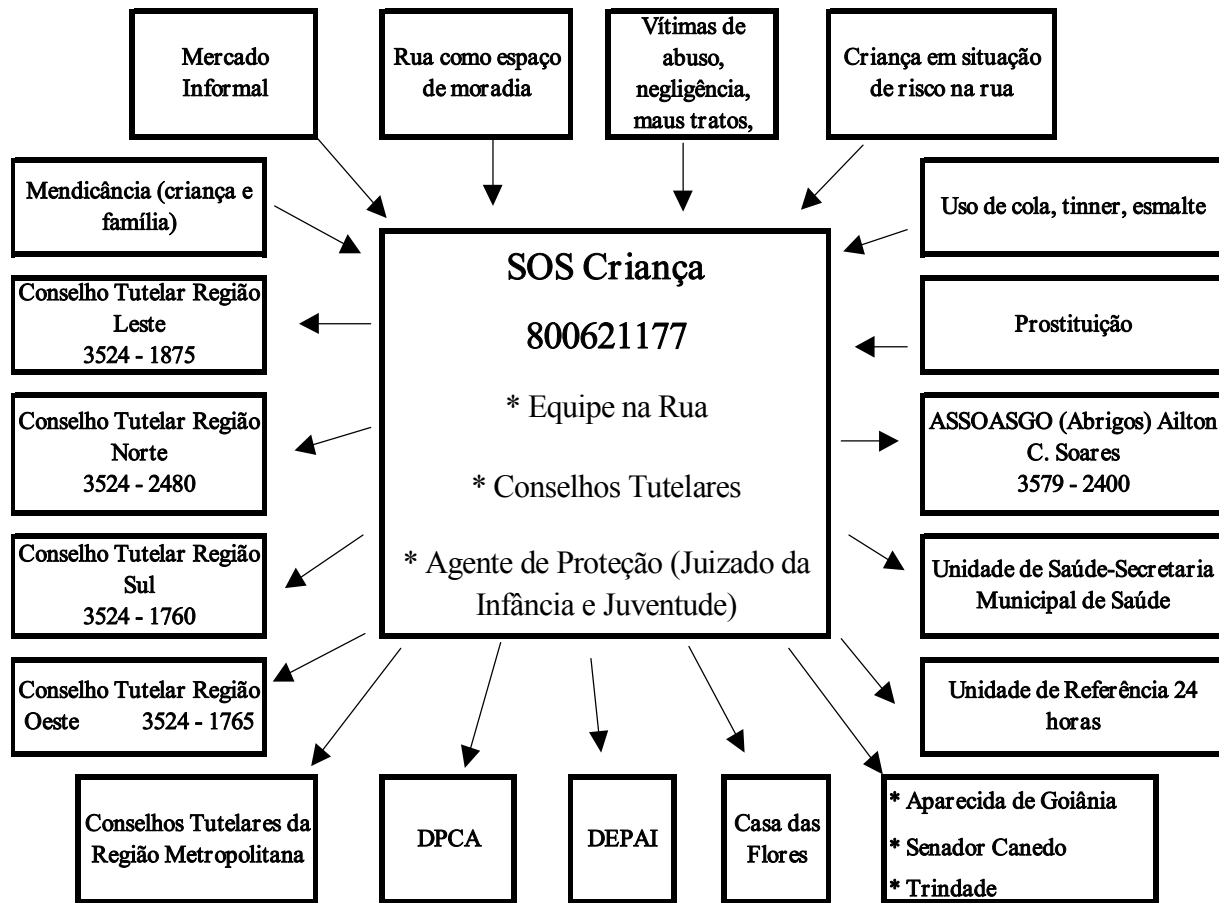
Deve, portanto, ser compreendido em sua ação enquanto construção e implementação da rede de atendimento, gerando possibilidades de discussões para que possa ser materializada/estruturada em cada município, sempre conjugando esforços políticos-institucionais para o êxito do trabalho realizado no Estudo de Caso Externo.

Bibliografia

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Lei Federal 8.069/1990. Goiânia, jun. 2004.

RELATÓRIO ANUAL. Sociedade Cidadão 2000- Pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Relatório Anual/ Fluxograma de Atendimento: Goiânia, jan.2006. Publicação Anual.

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO/2006



LEGENDA:

Menicância (Criança e Família) = SOS: Conselhos Tutelares de Goiânia
DPCA
Equipe na Rua
DEPAI
Conselhos Tutelares da Região Metropolitana

Vitimas de Abuso, negligencia Maus tratos e exploração

= SOS: Conselhos Tutelares de Goiânia
DEPAI
Unidade de Saúde
Conselhos Tutelares da Região Metropolitana

Mercado Informal =SOS: Conselhos Tutelares de Goiânia
DPCA
Equipe na Rua
DEPAI
Conselhos Tutelares da Região Metropolitana

Criança em situação de risco na rua

=SOS: Conselhos Tutelares de Goiânia
DPCA
Equipe na Rua
DEPAI
Unidade de Saúde
Conselhos Tutelares da Região

Rua como espaço de Moradia = SOS: Conselhos Tutelares de Goiânia
DPCA
Equipe na Rua
Referência 24 horas
Casa das Flores
Unidade de Saúde
Conselhos Tutelares da Região Metropolitana

Uso de cola, tinner e esmalte

=SOS: Conselhos Tutelares de Goiânia
DPCA
Equipe na Rua
DEPAI
Unidade de Saúde
Conselhos Tutelares da Região Metropolitana